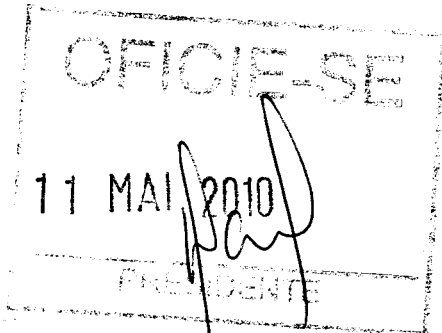


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 01126/2010

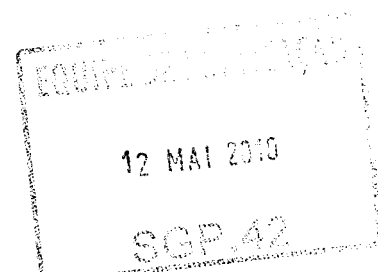
3



INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de providências, junto aos órgãos competentes, para que os Decretos de utilidade pública do Executivo, quando os bens públicos não tenham sido tomados posse pelo beneficiado ou este não utilizar o bem com a devida finalidade num lapso temporal de cinco anos, sejam revogados.

Sala das Sessões, 05 de maio de 200.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
P.P.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 1126/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto aos
órgãos competentes, para que os decretos de utilidade pública do
Executivo sejam revogados quando os bens públicos não tenham sido
tomados posse pelo beneficiado ou este não utilizar o bem com a
devida finalidade num lapso temporal de cinco anos. Sala das
Sessões, 11 de maio de 2010. (a) **WADIH MUTRAN**. OFICIE-SE, 11-

05-2010. (a) Dalton Silvano." Eu, **CLAUDIO H.L. LINHARES**
Assistente Parlamentar, extraí
esta cópia fielmente do original. São Paulo, 14 de maio de 2010.

Confere: **RAFAEL NASCIMENTO BARRETO**
Técnico Administrativo . Supervisor de Finalização do
Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1101/2010

São Paulo, 19 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposições apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/chII.